



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias proporcionais, durante o período de 02 à 14 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

Adilson Manhabosco
ADILSON MANHABOSCO
PRESIDENTE

Alberto Mareco
Assist. Administrativo

FÉRIAS PROP. 13 DIAS
RESTAM: 17 DIAS, COLÉGI. 2017/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 0
Presente Nº 1466
DE 30/07/18 FL. 002/18
Am
VISTO